



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 03 de julho de 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

CIANE ARAUJO DE SOUSA
Secretária de Finanças e Serviços de Tesouraria

THADEU BEZERRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação e Cultura

LEANDRO DA COSTA MOURA
Secretário de Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 04, 02 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR/PROJETO Nº 55901251440202601, PROGRAMAÇÃO Nº 251440420260002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 082455131219G0001, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), NO ANO DE 2026, CUSTEIO - GND 3, COM OBJETIVO DE ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº 497/2019, criando o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária ordinária realizada no dia 29 de junho do ano corrente, em caráter presencial;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelo CMAS com ata 04/2026 foi discutido sobre a aprovação do **Recurso Projeto nº 55901251440202601, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 251440420260002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082455131219G0001**, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, no ano de 2026, custeio – GND 3, com objetivo de **ESTRUTURAÇÃO E CUSTEIO DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, de forma ordinária, município de São José de Espinharas, PB;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, nº. 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo MDS,

na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema único de Assistência Social – SUAS, alocados na Ação orçamentária “219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema único de Assistência Social -SUAS” decorrentes de emendas parlamentares classificadas com o resultado primário RP6 – emendas individuais, RP7 – emendas de Bancada, RP8 – emendas de Comissão e RP 2 – recursos discricionários, e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Recurso Projeto nº 55901251440202601, NÚMERO DA PROGRAMAÇÃO: 251440420260002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 082455131219G0001, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), custeio – GND 3, no ano de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2026

São José de Espinharas– PB, 02 de julho de 2026.

PATRÍCIA SILVA MELO
Presidente CMAS